



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM, SEGUNDO PERIODO DA XIX LEGISLATURA.

Aos trinta dias de dezembro do ano dois mil e vinte um, às dezenove horas na Sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária, presidida pelo senhor vereador Francinei Sousa de Andrade. Presente a maioria dos senhores vereadores, o senhor Presidente pediu a todos que se levantassem e procedeu a leitura bíblica no Salmo vinte e um e logo em Nome de Deus declarou aberta a sessão. Em seguida o vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho, Primeiro Secretário foi solicitado a proceder a leitura dos nomes dos vereadores, comprovando assim a falta justificada dos seguintes: José Antônio Bentes Moraes e Elivan da Silva Rocha. Sem leitura de ata extra o senhor Presidente solicitou a Secretária que precedesse a leitura das matérias: **1ª Leitura do Projeto de Lei Nº 011, de 30 de Dezembro de 2021**, que da nova redação ao parágrafo único do artigo 1º, e no caput dos artigos 2º, 8º e 9º da Lei Nº 1.182, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu a possibilidade de concessão do abono – FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Juruti para o exercício de 2021, na forma que especifica; **Requerimento de nº 04/2021** – de autoria do Vereador Edjânio Printes Figueira, assinado pelos vereadores. Sem pronunciamento o senhor Presidente passou para a segunda parte dos trabalhos e levou em votação o Requerimento de nº 004/2021, que foi aprovado por unanimidade do Plenário. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente pediu aos edis que se levantassem e em Nome de Deus declarou encerrada esta sessão extraordinária, marcando outra sessão, as 20:30 horas. Eu vereador.....subscrevo e assino a presente ata.

Moraes
Francinei
Elivan
Eraldo
Edjânio
Printes
Francinei
Printes
Printes
Printes
Printes
Printes